



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por lei e em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimava do Impacto Orçamentário/Financeiro que costa deste processo legislativo, **DECLARO** para os devidos fins de direito, existir recursos para realizar o gasto previsto no projeto de lei nº 06/2025, no respectivo exercício financeiro.

**DECLARO** ainda, que referidas despesas estão adequadas à Lei Orçamentária e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 25 de fevereiro de 2025.

---

**Vereador Presidente Paulo Cesar Moraes de Oliveira**